

Ilhéus, 06 de abril de 2020 - Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 076, Caderno I

Portaria CGM n. 008/2020

Divulga o Calendário de Obrigações do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal de Ilhéus (COSCIM), referente ao mês de Abril de 2020.

O Controlador-Geral do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso das competências estabelecidas no art. 24 da Lei nº. 4.015/2019; considerando a Deliberação COPECI nº. 003/2018,

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Divulgar o Calendário de Obrigações do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal de Ilhéus (COSCIM), referente ao mês de Abril do ano de 2020, na forma do Anexo Único.
- §1º Este Calendário será adicionado à seção "Serviços aos Gestores", localizada no menu superior do sítio oficial da CGM Ilhéus, acessível no endereço http://cgm.ilheus.ba.gov.br.
- §2º Quaisquer alterações que, porventura, venham a ocorrer nas obrigações e prazos estabelecidos no Calendário de que trata esta Portaria, serão divulgadas no sítio oficial da CGM lhéus.
- **Art. 2º.** Caberá à Controladoria-Geral do Município, através das suas unidades administrativas, promover ampla divulgação e monitorar o cumprimento do quanto estabelecido no COSCIM.
 - Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Controlador-Geral do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 31 de março de 2020, 485º da Capitania de Ilhéus e 138º de Elevação à Cidade.

Alex Santos de Souza

Controlador-Geral



Ilhéus, 06 de abril de 2020 - Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 076, Caderno I

Anexo Único

CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ILHÉUS

- ABRIL DE 2020 -

Obrigação: Prestação de Contas Mensal ao TCM-BA, através do SIGA

Obligação. Frestação de Collida Melisar do Tom BA, atraves do Cloa				
O que	Competên cia de Referência	Quem	Quando	Por que
RELATÓRIOS GERENCIAIS SOBRE INFORMES CADASTRADOS NO SIGA Último prazo para enviar à Controladoria-Geral do Município, através do e- mail auditoria.cgm@ilheus.ba .gov.br, o Relatório resumido contendo os dados e informações cadastrados e passíveis de cadastramento no SIGA no mês ou Declaração de que não existem informações a serem inseridas no SIGA na competência de prestação de contas.	Março 2020	SEFAZ, SESAU, SEGETEC, SEINFRA e PROGER/Chefias das Unidades Administrativas dos Órgãos/Secretaria s Municipais, responsáveis pela elaboração e/ou guarda da documentação que compõe a prestação de contas mensal a ser encaminhada ao TCM/BA	Até 06.04	Instrução Normativa SCIM/CGM nº. 003, de 15/09/2017
CADASTRO E LANÇAMENTO DE INFORMAÇÕES GERAIS NO SIGA Último prazo para finalizar o cadastramento das informações de prestação de contas no SIGA para análise pelos	Março 2020	Membros do GT- SIGA/e-TCM/BA Ilhéus	Até 06.04	Instrução Normativa SCIM/CGM nº. 003, de 15/09/2017



técnicos da Controladoria-Geral do				
Município antes do fechamento da competência.				
CADASTRO E LANÇAMENTO DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS NO SIGA				Instrução
Último prazo para fechar e consolidar as informações contábeis referentes à competência da prestação de contas para inserção no SIGA.	Março 2020	SEFAZ e SESAU/Setores de Contabilidade	Até 06.04	Normativa SCIM/CGM nº. 003, de 15/09/2017
INÍCIO DA AUDITORIA NO SIGA				
Período para conferência das informações cadastradas e lançadas no SIGA, no mês, em confronto com os relatórios gerenciais mensais encaminhados pelas unidades responsáveis.	Março 2020	CGM/Subcontrolad oria de Auditoria Governamental	A partir de 06.04	Instrução Normativa SCIM/CGM nº. 003, de 15/09/2017
FECHAMENTO DA AUDITORIA E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS NO SIGA				
Último prazo para acompanhar o cadastramento e envio dos informes mensais de prestação de contas da competência ao SIGA e verificar o cumprimento das obrigações mensais pelos responsáveis.	Março 2020	CGM/Subcontrolad oria de Auditoria Governamental	Até 13.04 (*)	Instrução Normativa SCIM/CGM nº. 003, de 15/09/2017
Último prazo para fechar e consolidar as informações contábeis referentes à competência da prestação de contas para inserção no SIGA. INÍCIO DA AUDITORIA NO SIGA Período para conferência das informações cadastradas e lançadas no SIGA, no mês, em confronto com os relatórios gerenciais mensais encaminhados pelas unidades responsáveis. FECHAMENTO DA AUDITORIA E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS NO SIGA Último prazo para acompanhar o cadastramento e envio dos informes mensais de prestação de contas da competência ao SIGA e verificar o cumprimento das obrigações mensais	2020 Março 2020 Março	CGM/Subcontrolad oria de Auditoria Governamental CGM/Subcontrolad oria de Auditoria Governamental	A partir de 06.04	



Ilhéus, 06 de abril de 2020 - Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 076, Caderno I

competência do SIGA e da auditoria da CGM. RELATÓRIO DA AUDITORIA DO SIGA PARA RELATÓRIO DE				
Último prazo para comunicar ao Controlador-Geral sobre os dados e informações cadastradas e enviadas ao SIGA na competência, inclusive apontando as inconsistências verificadas e sanadas no período, as pendências existentes e as recomendações encaminhadas.	Março 2020	CGM/Subcontrolad oria de Auditoria Governamental	Até 20.04	Instrução Normativa SCIM/CGM nº. 003, de 15/09/2017

Obrigação: Prestação de Contas Mensal ao TCM-BA, através do e-TCM-BA

O que	Competên cia de Referência	Quem	Quando	Por que
DOCUMENTAÇÃO GERAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, EXCETO CONTÁBIL, PARA O e- TCM-BA Último prazo para digitalizar e encaminhar para a Controladoria- Geral do Município, através do e-mail controleexterno.cgm@il heus.ba.gov.br, os documentos e processos concluídos e/ou homologados na competência de prestação de contas, de	Março 2020	Chefias das Unidades Administrativas dos Órgãos/Secretaria s Municipais (SEFAZ, SESAU, SEGETEC, SEINFRA e PROGER), com exceção dos Setores de Contabilidade, responsáveis pela elaboração e/ou guarda da documentação que compõe a	Até 20.04	Instrução Normativa SCIM/CGM nº. 003, de 15/09/2017



natureza obrigatória e/ou complementar, salvando-os em formato "pdf pesquisável" e "tamanho aceitável", bem como renomeando na forma padrão estabelecida pelo TCM-BA, para envio através do e-TCM/BA.		prestação de contas mensal a ser encaminhada ao TCM/BA		
INÍCIO DA AUDITORIA NO e-TCM-BA Período para conferência da documentação geral de prestação de contas enviada à CGM para anexar ao e-TCM-BA no mês, em confronto com os relatórios extraídos do SIGA no mês.	Março 2020	CGM/Setor de Gestão Interna e Prestação de Contas	A partir de 20.04	Instrução Normativa SCIM/CGM nº. 003, de 15/09/2017
CONTÁBIL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA O e-TCM-BA Últimos prazos para digitalizar os processos de pagamento, os demonstrativos e os relatórios contábeis referentes à competência da prestação de contas enviada ao SIGA, de natureza obrigatória e/ou complementar, salvando-os em formato "pdf pesquisável" e "tamanho aceitável" pelo e-TCM/BA; anexar ao e-TCM/BA os arquivos digitalizados, contendo a documentação de	Março 2020	Setores de Contabilidade da SEFAZ e SESAU	Até 27.04	Instrução Normativa SCIM/CGM nº. 003, de 15/09/2017



prestação de contas da competência; e encaminhar para a Controladoria-Geral do Município relação extraída do sistema contábil contendo todos os processos de pagamento anexados ao e-TCM/BA na competência.				
FECHAMENTO DA AUDITORIA NO e-TCM- BA Último prazo para o				
sistema e-TCM-BA recepcionar os arquivos digitalizados, exceto processos de pagamento, relatórios e demonstrativos contábeis, e para a CGM verificar se estão atendendo as exigências do TCM/BA; confrontar os arquivos recepcionados com os relatórios mensais extraídos do SIGA e a relação de processos de pagamento extraída do sistema contábil; depois de conferidos, anexar os arquivos ao e-TCM/BA.	Março 2020	CGM/Setor de Apoio aos Controles	Até 27.04	Instrução Normativa SCIM/CGM nº. 003, de 15/09/2017
Data de fechamento da auditoria da CGM no e-TCM-BA.				
RELATÓRIO DA AUDITORIA DO e-TCM-BA Último prazo para extrair relatório de pendências do sistema de processo eletrônico e-TCM/BA,	Março 2020	CGM/Setor de Apoio ao Controle Externo	Até 27.04	Instrução Normativa SCIM/CGM nº. 003, de 15/09/2017



Ilhéus, 06 de abril de 2020 - Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 076, Caderno I

referente à competência de prestação de contas de Dezembro/2018; emitir relatório mensal comunicando ao Controlador-Geral sobre a documentação anexada ao e-TCM/BA na competência, inclusive apontando as pendências e recomendações encaminhadas. FECHAMENTO DA				
PRESTAÇÃO DE CONTAS NO e-TCM-BA Último prazo para providenciar: - a assinatura digital do Prefeito em todos os arquivos gravados no sistema de processo eletrônico e-TCM/BA e assinar aqueles que são de sua competência, conforme norma do TCM/BA; - encaminhamento eletrônico da documentação que compõe a prestação de contas da competência, através do sistema e-TCM e imprimir o protocolo de entrega da documentação de prestação de contas ao TCM-BA.	Março 2020	SEFAZ/Contador responsável pela prestação de contas da Prefeitura Municipal de Ilhéus	Até 04/05 (*)	Instrução Normativa SCIM/CGM nº. 003, de 15/09/2017 e Art. 1º da Resolução TCM nº 1.060/2005

Obrigação: Relatório Mensal de Controle Interno

O que	Competên cia de	Quem	Quando	Por que
-------	--------------------	------	--------	---------



	Referência			
INFORMAÇÕES DE PROCESSOS PARA RELATÓRIOS GERENCIAIS DA CGM				
Último prazo para encaminhamento dos registros relativos aos exames de processos de despesas e dos documentos expedidos no mês anterior, para consolidação dos dados pela Subcontroladoria, Inspetoria e Gabinete da Controladoria-Geral.	Março 2020	CGM/Servidores responsáveis pela análise de processos e documentos	Até 10.04	Portaria CGM nº. 016, de 26/12/2018
RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS Último prazo para encaminhar à Controladoria-Geral do Município, através do email cgm@ilheus.ba.gov.br, o Relatório gerencial da área contábil referente à competência da prestação de contas, inclusive contendo informações sobre a gestão orçamentária, financeira e fiscal.	Março 2020	Assessoria Contábil	Até 15.04	Instrução Normativa SCIM/CGM nº. 003, de 15/09/2017
RELATÓRIOS GERENCIAIS DA CGM Último prazo para encaminhamento dos relatórios gerenciais das ações desenvolvidas no mês anterior ao Controlador-Geral, destacando aquelas que tiveram maior relevância	Março 2020	Todos os responsáveis pelas Unidades Administrativas da CGM	Até 20.04	Termo de Recomendaçã o CGM nº. 007, de 02/02/2017



Ilhéus, 06 de abril de 2020 - Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 076, Caderno I

no período.			
RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO PARA O e-TCM-BA Último prazo para anexar e gravar o Relatório Mensal de Controle Interno ao e- TCM/BA, atestando que a documentação a ser encaminhada sofreu a devida análise por parte da Controladoria-Geral do Município, destacando e registrando quaisquer irregularidades nelas ocorridas, tenham ou não sido elas sanadas, na forma da Resolução TCM-BA nº. 1.120/2005.	CGM/Controlador- Geral	Até 29.04	Instrução Normativa SCIM/CGM nº. 003, de 15/09/2017

Obrigação: Demais obrigações legais

O que	Competên cia de Referência	Quem	Quando	Por que
RELATÓRIO ESTATÍSTICO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO		CCM/Subcontrolled		Art 25 V do
Último dia de prazo para disponibilização do Relatório Estatístico Mensal do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) no Portal da Transparência e Acesso à Informação.	Março 2020	CGM/Subcontrolad oria de Transparência e Ouvidoria	Até 10.04	Art. 25, V, do Decreto nº. 128, 17/11/2017
RELATÓRIO ESTATÍSTICO DA OUVIDORIA GERAL	Março 2020	CGM/Subcontrolad oria de Transparência e	Até 10.04	Art. 11, II, do Decreto nº. 118, de



Ilhéus, 06 de abril de 2020 - Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 076, Caderno I

DO MUNICÍPIO		Ouvidoria		15/10/2018
Último dia de prazo para disponibilização do Relatório Estatístico Mensal da Ouvidoria Geral do Municipal (OGM) no Portal da Transparência e Acesso à Informação.				
REPASSE AO LEGISLATIVO / DUODÉCIMO Último dia para o	Março 2020	SEFAZ/Gabinete do Secretário e Tesouraria	Até 20.04	Art. 29-A da Constituição Federal
repasse do duodécimo da Câmara Municipal.	_3_0	resourana		reuelal

(*) Em virtude da emergência em saúde pública decorrente da pandemia do novo coronavírus (Covid-19), os prazos para envio das prestações de contas poderão ser alterados pelo TCM-BA a qualquer tempo.